

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº136/2022

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor ELIZEU DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços Gerais, concedido através da Portaria nº 009 de 24 de janeiro de 2022, de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento), a contar do primeiro dia de junho de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de junho de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro